Resolução nº : 5851/99
Protocolo nº : 15911/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado : ELIZA MARIA DE FATIMA BUENO NOCETE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2327/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7283/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA